



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**

**REGULAMENTO DE DEBATE DA CONSULTA PRÉVIA PARA ESCOLHA DE
COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACET
MANDATO 2019-2021**

15 de Outubro de 2018

Este documento substitui o Regulamento de Debate publicado em 24 de Setembro de 2018, para alterar os horários de debate de forma que todas as turmas de alunos de graduação da FACET sejam contempladas com debate em seus períodos de aula.

I – O debate para a escolha do coordenador de cada curso de graduação será realizado no dia 19/10/2018, na Sala de Reuniões da FACET, com duração máxima de 55 minutos e com início conforme a seguinte tabela:

Horário de Início	Curso de Graduação
08:00	Bacharelado em Engenharia de Computação (integral)
09:00	Licenciatura em Matemática (matutino)
14:00	Licenciatura em Física (vespertino)
15:00	Bacharelado em Química (integral)
16:00	Licenciatura em Química (vespertino)
19:00	Licenciatura em Química (noturno)
20:00	Licenciatura em Matemática (noturno)
21:00	Bacharelado em Sistemas de Informação (noturno)

II - O debate deverá ser pautado pelos princípios de ética e pelo decoro acadêmico.

III - O mediador do debate deverá ser membro da Comissão de Consulta Prévia e terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos e dar os encaminhamentos que julgar apropriados.

IV - O debate, de candidatos a coordenador de cada curso de graduação, será subdividido em dois blocos distintos, a saber:

- 1) Exposição dos Planos de Trabalho dos Candidatos: com duração máxima de 10 minutos para cada candidato;
- 2) Questões aos Candidatos: durante o tempo restante do debate, qualquer docente ou discente presente, poderá solicitar a palavra, ao mediador do debate, para formular uma questão a um dado candidato.

V - A ordem de exposição de cada candidato será previamente sorteada, na abertura do debate, entre os candidatos presentes, e divulgada para todos os presentes.

VI - Como forma de estimular a participação do maior número de docentes e discentes, é sugerido o tempo máximo de três minutos para cada pergunta e resposta.

VII – O debate poderá ser encerrado, pelo moderador, antes da duração máxima prevista, caso não seja submetida mais nenhuma questão aos candidatos.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Consulta Prévia.

Prof. Joinvile Batista Junior

Presidente da Comissão de Consulta Prévia